

ATA DA 16ª REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPRESF
REUNIÃO ORDINÁRIA – 16/2017

1 Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (20/10/2017), às 13:25, na Sala
2 de Reuniões do IPRESF, à Rua Barão do Rio Branco, nº 377, no segundo piso, sala 200-A; reuniram-
3 se os Conselheiros Administrativos: **Beatris Dircelha dos Santos, Roberson Alberto Maciel,**
4 **Eduarda Alcione da Silva Kirchchoff da Rocha, Maximilian Scharmitzel e Antônio Mário Pereira;**
5 Na ordem do dia constam os seguintes assuntos: **1) Aprovação da Política de Investimentos para**
6 **o ano de 2018; 2) Eleição da Diretoria do Conselho Administrativo; 3) Apresentação da Proposta**
7 **de alteração da Lei de Criação do IPRESF pela Diretora-Presidente. Quanto ao item 1, aprovação**
8 **da Política de Investimentos**, algumas correções e pedidos de informações foram realizadas tais
9 como: sempre que a mesma se referir ao Conselho Deliberativo ou de Administração, que a
10 expressão fosse alterada para “Conselho Administrativo”; que o item III – Modelo de Gestão, o fim
11 do texto fosse grafado da seguinte forma: “... *macro estratégia será elaborada pela Diretoria ou*
12 *pelo Comitê de Investimentos, e instituída pelo Conselho Administrativo.*”; Que na Tabela de
13 Critérios para Investimentos e Desinvestimentos, Na coluna Rentabilidade mínima em 12 meses,
14 na linha Art. 7º - Ib, III que seja excluído ou a vírgula do decimal ou o símbolo de percentual; que
15 no item IV – Vedações e Recomendações, no item fundos Renda Fixa e Multimercados, na terceira
16 linha, seja excluída a expressão “*preferencialmente*”; com isto, após alguns esclarecimentos, este
17 conselho deliberou e aprovou a Política de Investimentos para o Ano de 2018 com as correções
18 acima citadas. **Quanto ao item 2) Eleição da Diretoria do Conselho Administrativo**, por
19 unanimidade este conselho elegeu como Vice-Presidente o Conselheiro Maximilian Scharmitzel,
20 para Secretária foi eleita a Conselheira Beatris Dircelha dos Santos, e para Presidente do Conselho
21 a Conselheira Eduarda Alcione da Silva Kirchchoff. **Quanto ao item 3) Apresentação da Proposta**
22 **de Alteração da Lei**, a Conselheira Beatris – Presidente do IPRESF com auxílio do Procurador
23 Previdenciário, elencou as alterações propostas: - Alteração de idade no caso de pagamento de
24 pensão por morte de 21 (vinte e um) para 18 (dezoito) anos adequando a LC 72/2015 à legislação
25 federal; - No artigo 62, correção da numeração dos incisos, havia dois incisos 6 (seis); - Alteração
26 da taxa administrativa, no artigo 67, de 1,5% (um e meio por cento) para 2,0% (dois por cento); No
27 artigo 68, alteração da alíquota patronal de 14,48% (quatorze vírgula quarenta e oito por cento)
28 para 15,98% (quinze vírgula noventa e oito por cento) ; No artigo 74, que no caso de recolhimentos
29 indevidos, enquanto o RPPS for deficitário, seja efetuado devolução somente da parte do servidor,
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39

40 adequando o texto à legislação previdenciária; - No artigo 78, atualização/alteração da gratificação
41 para participantes; - No artigo 78, inclusão, previsão da impossibilidade de acúmulo por parte dos
42 representantes dos inativos no Conselho Administrativo; - Inclusão da previsão do custeio da
43 participação dos Conselheiros em eventos destinados à matéria de referência e competência do
44 IPRESF; - Inclusão da previsão de representatividade dos inativos no Conselho Administrativo; -
45 Que no processo eleitoral seja levado em conta a titulação do candidato juntamente com a
46 votação; - Que a substituição dos conselheiros, seja por eleição seja por indicação seja realizada
47 de forma parcial, afim de preservar a continuidade dos trabalhos, considerando regra de transição
48 na primeira aplicação; - No artigo 80 foram incluídas atribuições; - No artigo 81 foi incluída a
49 previsão de extinção de mandato por ausências; - No artigo 82 foram incluídas atribuições; - No
50 artigo 83 foi alterada a composição da Diretoria Executiva do IPRESF; - No artigo 84 foram
51 atualizadas as remunerações dos membros da diretoria; - Incluída a previsão de apresentação de
52 prestação de contas por diretoria e gerência ao Conselho Administrativo; - No artigo 85 foi
53 atualizada a descrição das atribuições do Diretor(a)-Presidente; - No artigo 86 foi atualizada a
54 descrição das atribuições do Diretor(a) de Previdência; - No artigo 86 foi incluída a descrição das
55 atribuições do Diretor de Investimentos; - No artigo 87 foi atualizada a descrição das atribuições
56 do Gerente Administrativo; - No artigo 87 foram incluídas atribuições do Gerente Financeiro; - No
57 artigo 88 foi incluída a previsão de o(a) Diretor(a) de Investimentos e o(a) Diretor(a) Presidente
58 serem membros natos do Comitê de Investimentos; - No artigo 88, foram atualizados os valores
59 da gratificação dos membros do Comitê de Investimentos; - No artigo 88 foi alterado o prazo de
60 apresentação da certificação que trata o mesmo artigo; No artigo 96 foram atualizados os prazos
61 de acordo com a legislação previdenciária nacional; - Na seção III foi incluída a possibilidade de
62 recurso aos atos periciais médicos. Efetuados esclarecimentos e explicações acerca de cada ponto
63 os conselheiros aprovaram as alterações propostas. Concluída a pauta de trabalhos para esta
64 reunião a Presidente do Conselho no uso da palavra livre deixou a disposição dos conselheiros os
65 relatórios de prestação de contas do IPRESF referentes aos meses de Julho, Agosto e Setembro de
66 2017, deixando a seguir a palavra em aberto. Na sequência a Diretora Presidente e Conselheira
67 Beatris, no uso da palavra, citou o ofício SEI nº 88/CGAUC/SRPPS/SPREV/MF, de 18 de outubro de
68 2017, que solicita documentos e informações destinados a análise quanto à regularidade do ente
69 federativo no tocante ao caráter contributivo e à utilização dos recursos previdenciários, com base
70 nas informações prestadas à Secretaria da Previdência/MF, em auditoria direta, não presencial. E
71 que já estaria providenciando o atendimento às solicitações referidas naquele documento. O
72 conselheiro Roberson, citou a Resolução do Conselho Monetário Nacional 4.604/2017 aprovada e

Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul - IPRESF

73	publicada em 19/10/2017 que altera algumas disposições da Resolução 3.922/2010, bem como as
74	implicações da mesma nos trabalhos do IPRESF, mais especificamente nas questões tocantes aos
75	Investimentos. Nada mais havendo a ser tratado e nenhum dos presentes tendo nada mais a
76	acrescentar, eu, Roberson Alberto Maciel, secretário deste conselho, digitei os fatos da presente
77	reunião nesta ata, que segue para leitura e assinatura dos conselheiros, e então arquivos e
78	publicações. //////////////////////////////////////

Eduarda Alcione da S. K. da Rocha
PRESIDENTE

Maximilian Scharmitzel
VICE-PRESIDENTE

Beatris Dircelha dos Santos
CONSELHEIRA

Antônio Mário Pereira
CONSELHEIRO

Roberson Alberto Maciel
SECRETÁRIO